



Câmara do Município de Guaíra

Poder Legislativo

Ato da Mesa 2

Município de Guaíra

Licitações e Contratos

Avisos 4

Extrato de Contrato 6

Expediente

Produção editorial: **DIÁRIO OFICIAL**.

Este documento é veiculado exclusivamente na forma eletrônica.

Acervo

Esta e outras edições poderão ser consultadas no seguinte endereço eletrônico:

www.guaيرا.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico

As consultas são gratuitas e não necessitam de cadastros

Entidades

Câmara do Município de Guaíra

CNPJ: 48.344.014/0001-59

Telefone: (17) 3331-2220

Celular:

E-mail: camaraguaيرا@gmail.com

Rua 16,, nº nº 1.245 - Bairro Maraca - CEP: 14790-000

Guaíra - SP

Site: <http://www.camaraguaيرا.com.br/>

Departamento de Esgoto e Água de Guaíra

CNPJ: 48.344.022/0001-03

Telefone: (17) 3330-1500

Celular:

E-mail: compras3@deagua.com.br

Rua 12, nº 315 - Centro - CEP: 14790-000

Guaíra - SP

Site: www.deagua.com.br

Fundo Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Guaíra

CNPJ: 07.253.706/0001-04

Telefone: (17) 3331-2217/(17) 3331-5269

Celular:

E-mail: guairaprev@guaيرا.sp.gov.br

Avenida 21, nº 450 - Centro - CEP: 14790-000

Guaíra - SP - SP

Site: www.guairaprev.com

Município de Guaíra

CNPJ: 48.344.014/0001-59

Telefone: (17) 3332-5120

Celular:

E-mail: diariooficial@guaيرا.sp.gov.br

Avenida Gabriel Garcia Leal, nº 676 - Maracá - CEP: 14790-000

Guaíra - SP

Site: www.guaيرا.sp.gov.br



Câmara do Município de Guaíra

Poder Legislativo

Ato da Mesa



ATO DA MESA Nº 225, DE 27 DE JUNHO DE 2.025.

Dispõe sobre a suplementação de dotações orçamentárias.

MOACIR JOÃO GREGÓRIO, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍRA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS, DE ACORDO COM A LEI ORDINÁRIA MUNICIPAL Nº 3.307 DE 26 DE JUNHO DE 2.025, FAZ SABER:

Artigo 1º - Fica a Câmara Municipal de Guaíra autorizada a proceder a abertura de um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 165.000,00 (cento e sessenta e cinco mil reais) destinado à suplementação das seguintes dotações orçamentárias:

CÂMARA MUNICIPAL.

01 01 – SECRETARIA DA CÂMARA.

01 031 0001 2001 – MANUTENÇÃO CÂMARA MUNICIPAL.

3.3.90.39 OUTROS SERV. TERCEIROS – P.J. R\$ 165.000,00

TOTAL. R\$ 165.000,00

Parágrafo Único – O crédito aberto por este artigo será coberto com recursos provenientes da anulação das seguintes dotações orçamentárias.

CÂMARA MUNICIPAL.

01 01 – SECRETARIA DA CÂMARA.

01 031 0001 2001 – MANUTENÇÃO CÂMARA MUNICIPAL.

3.1.90.11 VENCIMENTOS VANT. FIX. PESS. CIVIL R\$ 50.000,00

3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS R\$ 100.000,00

3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES R\$ 15.000,00

TOTAL. R\$ 165.000,00

Artigo 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Guaíra, 27 de junho de 2.025.

MOACIR JOÃO GREGÓRIO
PRESIDENTE

JOSÉ PUGLIESI DE OLIVEIRA NETO
1º SECRETÁRIO



DIÁRIO OFICIAL

Município de Guaíra

Edição nº 2338
Ano 2025
Página 3 de 6

www.guaira.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico

Sexta-feira, 27 de Junho de 2025



Câmara Municipal de Guaíra Estado de São Paulo

Rua 16, nº 1.245 | Bairro Maracá | Caixa Postal 9 | Guaíra-SP | 14790-000
www.camara-guaira.sp.gov.br | camaraguaira@netsite.com.br
Fone/Fax: (17) 3331-2220

Publicado e registrado na Secretaria da Câmara Municipal de Guaíra, na data supra.

RICARDO LELIS LOPES
SECRETÁRIO

ATO DA MESA Nº 225, DE 27 DE JUNHO DE 2.025.



Município de Guaíra

Licitações e Contratos

Avisos

Município de Guaíra/SP - referente ao **Processo Administrativo de Apuração de Responsabilidade n.º 06/2025**. Objeto: **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE HIGIENE PESSOAL**. Fica a empresa **MATHEUS DA SILVA OLIVEIRA, CNPJ 55.362.773/0001-00**, já qualificada no Pregão Eletrônico n.º 50/2024, notificada da imposição de penalidade descrita no inciso **II (MULTA)**, no percentual de 20% (vinte por cento), do art. 156, da Lei n.º 14.133 de 2021. Guaíra/SP, 27 de junho de 2025. Camila Lourenço de Oliveira – Diretora de Compras.

Município de Guaíra/SP - referente ao **Processo Administrativo de Apuração de Responsabilidade n.º 07/2025**. Objeto: **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE HIGIENE PESSOAL**. Fica a empresa **MATHEUS DA SILVA OLIVEIRA, CNPJ 55.362.773/0001-00**, já qualificada no Pregão Eletrônico n.º 48/2024, notificada da imposição de penalidade descrita no inciso **II (MULTA)**, no percentual de 20% (vinte por cento), do art. 156, da Lei n.º 14.133 de 2021. Guaíra/SP, 27 de junho de 2025. Camila Lourenço de Oliveira – Diretora de Compras.

Município de Guaíra/SP - referente ao **Processo Administrativo de Apuração de Responsabilidade n.º 21/2025**. Objeto: **AQUISIÇÃO DE INSTRUMENTOS ODONTOLÓGICOS**. Fica a empresa **CMED DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ 20.444.829/0001-90**, já qualificada na Ata de Registro de Preços n.º 10/2025, notificada nos termos do art. 157, da Lei 14.133/2021 para que se manifeste acerca da referida notificação, pela inexecução parcial da ata de registro de preços, especificamente pela não entrega dos itens que sagrou vencedora no Pregão Eletrônico n.º 12/2025, para ulteriores decisões e tomadas de providências cabíveis, no prazo de 15 (quinze) dias úteis. Guaíra/SP, 27 de junho de 2025. Camila Lourenço de Oliveira – Diretora de Compras.



Município de Guaíra

Licitações e Contratos

Avisos

MUNICÍPIO DE GUAÍRA/SP - **DISTRATO do Contrato n.º 149/2024** - Dispensa n.º 41/2024; Processo n.º 162/2024. *Objeto: Contratação de Instituição de Ensino para ministrar cursos profissionalizantes. Contratada: **SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL - SENAC**. Assinatura: 30/05/2025. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 138, inc. II da Lei 14.133/2021. Guaíra/SP, 27/06/2025. Antônio Manoel da Silva Júnior - Prefeito Municipal.



Município de Guaíra

Licitações e Contratos

Extrato de Contrato

EXTRATO CONTRATO N.º 111/2025 - Contratada: **ANA SILVIA DE SOUZA AGUIAR**, CNPJ 25.531.076/0001-74, no valor total de **R\$ 19.830,00**. Objeto é: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA MANUTENÇÃO DE CONSERVADORES DE VACINAS**. Vigência 02 (dois) meses. Ass.: 10/06/2025. Dispensa n.º 26/25, Processo n.º 76/25. Guaíra/SP, 27/06/25. **ANTÔNIO MANOEL DA SILVA JUNIOR** – Prefeito.